



## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DEPARTAMENTO ÉTICO DISCIPLINAR

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº. 26.284/2022

#### CITAÇÃO POR EDITAL

Artigo 224 da Lei Municipal Complementar n. 25, de outubro de 2007.

(Estatuto do Servidor Público de Caraguatatuba)

A Comissão Processante, por seu presidente no presente ato considera que fica a servidora **Sra. Marina Cacique Leandro dos Santos**, matrícula nº 23.939, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fique devidamente intimada a tomar conhecimento da representação administrativa que lhe é movida e apresentar **DEFESA** no prazo de **20 (vinte)** dias, a contar do recebimento desta, requerer juntada de documentos, obter vistas dos autos, e sob pena de não o fazendo sujeitar-se aos efeitos da revelia e confissão quanto a matéria de fato, ocasião em que presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados no processo de acordo com o artigo 224, da Lei Municipal Complementar n.º 25/2007.

A servidora poderá obter vistas dos autos de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00 às 16h30, devendo comparecer na sede do Departamento Ético Disciplinar, situada à Rua Vital Brasil, n.º 44, Centro, Caraguatatuba/SP.

Caraguatatuba, 03 de novembro de 2022.

**Silvia dos Santos da Silva**  
Presidente da Comissão

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 180/2022 – Processo Interno 27.637/2022 – Processo de Compra nº 4.959/2022 – Edital nº 221/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA COMPOSIÇÃO DE KITS PARA ATENDIMENTO DOS REFERENCIADOS DAS NOVAS INSTALAÇÕES DO CREAS POP E TAMBÉM A DEMANDA DIÁRIA DO CREAS.**

Abertura: 22/11/2022 às 09h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

Assinatura: 04/11/2022. **GIVANILDO NUNES DE SOUZA**, Adjunto do Chefe de Gabinete.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Presencial nº 43/2022 – Processo Interno nº 26.078/2022 – Processo de Compra nº 4.901/2022

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PLAYGROUNDS, BANCOS, LIXEIRAS, PERGOLADOS E EQUIPAMENTOS DE ATL.** Contrato nº 229/2022 - Contratada: **MG COMERCIAL LTDA** – CNPJ nº 18.108.624/0001-92 – Valor: R\$ 488.795,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e setecentos e noventa e cinco reais); Contrato nº 230/2022 - Contratada: **SALUTI & CIA LTDA** - CNPJ nº 07.620.532/0001-70 - Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Assinatura: 04/11/2022. **LEANDRO BORELLA BARBOSA**, Secretário Municipal de Obras Públicas.

#### ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 32.407/2022 - Processo de Compra nº 5.375/2022 - Inexigibilidade nº 168/2022**, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica - SECAD, que acolho, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **EPD CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, para a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MORADA PARA O EVENTO 4º AVIVA CARAGUÁ**, ao valor global de **R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais)**, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/11/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 168/2022 – Processo Administrativo nº 32.407/2022 – Processo de Compra nº 5.375/2022 - Contrato nº 241/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA BANDA MORADA PARA O EVENTO 4º AVIVA CARAGUÁ.** Contratada: **EPD CONSULTORIA E EVENTOS LTDA** – CNPJ nº 42.644.454/0001-45 - Valor: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Assinatura: 04/11/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

#### ATO RATIFICATÓRIO

Considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 32.414/2022 - Processo de Compra nº 5.376/2022 - Inexigibilidade nº 167/2022**, a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo, bem como do parecer exarado pela Assessoria Jurídica - SECAD, que acolho, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **EPD CONSULTORIA E EVENTOS LTDA**, para a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA SARAH BEATRIZ PARA O EVENTO 4º AVIVA CARAGUÁ**, ao valor global de **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 04/11/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

#### EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº 167/2022 – Processo Administrativo nº 32.414/2022 – Processo de Compra nº 5.376/2022 - Contrato nº 242/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA CANTORA SARAH BEATRIZ PARA O EVENTO 4º AVIVA CARAGUÁ.** Contratada: **EPD CONSULTORIA E EVENTOS LTDA** – CNPJ: 42.644.454/0001-45 - Valor R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais). Assinatura: 04/11/2022. **MARIA FERNANDA GONÇALVES GALTER**, Secretária Municipal de Turismo.

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

### FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC

**EDITAL Nº 016/2022 – CONCURSO - PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS****RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA**

Retifica o Edital nº 016, de 26 de agosto de 2022, Concurso - Prêmio Trajetórias Culturais, que dispõe sobre a seleção e premiação de proponentes, pessoas físicas ou jurídicas, com relevância de suas trajetórias na área da cultura, como forma de reconhecimento e valorização de suas trajetórias culturais no município de Caraguatatuba.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e demais legislações aplicáveis, em virtude da publicação do Edital nº 016, de 26 de agosto de 2022, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

**Onde se lê:****“CRONOGRAMA:**

Divulgação do resultado da seleção dia 03/11/2022.  
Fase de Recursos: de 04/11/2022 a 10/11/2022.  
Divulgação do resultado após análise dos recursos e homologação dia 16/11/2022

**Leia-se:****“CRONOGRAMA:**

Divulgação do resultado da seleção dia 07/11/2022.  
Fase de Recursos: de 08/11/2022 a 14/11/2022.  
Divulgação do resultado após análise dos recursos e homologação dia 17/11/2022

Caraguatatuba, 07 de novembro de 2022.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente FUNDACC

**LUCIANA SILVA DE SOUZA**  
Presidente do CMPCC

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC****EDITAL Nº 017/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO – FOMENTO A PROJETOS ESTÁVEIS E INICIANTES****RETIFICAÇÃO CRONOGRAMA**

Retifica o Edital nº 017, de 26 de agosto de 2022, Chamamento Público – Fomento a Projetos Estáveis e Iniciantes, que dispõe sobre a seleção e premiação de proponentes, pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de apoiar e premiar projetos culturais estáveis e iniciantes que visem o fortalecimento da cultura local e a formação de público, ou que sejam de relevância para a população.

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC com fundamento na Lei Municipal nº 1.879, de 18 de outubro de 2010, e demais legislações aplicáveis, em virtude da publicação do Edital nº 017, de 26 de agosto de 2022, no intuito de bem informar aos interessados, divulga a presente **RETIFICAÇÃO**, alterando a redação dos itens que menciona, consolidando todos os seus demais termos, inseridas as alterações promovidas na forma do presente Edital:

**Onde se lê:****“CRONOGRAMA:**

Divulgação do resultado da seleção dia 03/11/2022.

Fase de Recursos dia 04/11/2022 a 10/11/2022.  
Divulgação do resultado após análise dos recursos e homologação dia 16/11/2022.

**Leia-se:****“CRONOGRAMA:**

Divulgação do resultado da seleção dia 07/11/2022.  
Fase de Recursos: de 08/11/2022 a 14/11/2022.  
Divulgação do resultado após análise dos recursos e homologação dia 17/11/2022

Caraguatatuba, 07 de novembro de 2022.

**SILMARA SELMA MATTIAZZO BOLOGNINI**  
Presidente FUNDACC

**LUCIANA SILVA DE SOUZA**  
Presidente do CMPCC

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA - FUNDACC****EDITAL Nº 016, DE 26 DE AGOSTO DE 2022****PRÊMIO TRAJETÓRIAS CULTURAIS****RETIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO**

*(Seleção e premiação de proponentes, pessoas físicas ou jurídicas, com relevância de suas trajetórias na área da cultura, como forma de reconhecimento e valorização de suas trajetórias culturais no município de Caraguatatuba.)*

A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC nomeada pela Portaria nº 21, de 13 de outubro de 2022, em virtude da publicação do Resultado Preliminar - Seleção do Edital nº 016, de 26 de agosto de 2022, no intuito de bem informar aos interessados divulga a presente **RETIFICAÇÃO** na classificação dos proponentes inscritos no Concurso “Prêmio Trajetórias Culturais”:

**ONDE SE LÊ:****PROJETO INDIVIDUAL**

CLASS.	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
1	JONATAS DE CAMPOS BUENO	90,66666667	SELECIONADO
2	PAULO SERGIO DOS SANTOS FILHO	89,33333333	SELECIONADO
3	TERESINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA	87,5	SELECIONADO
4	VANDE HILSON SANTANA ROCHA	86,33333333	SELECIONADO
5	EDHYMAN PAULINO ALVES	86	SELECIONADO
6	MARISA DI GIAIMO	84,66666667	SELECIONADO
7	CLAUDIA CANOVA PASSOS	82,16666667	SELECIONADO
8	CARLA OLIVEIRA TERRA	82	SELECIONADO
9	RAFAEL MAROTTI RICARDO	80,33333333	SELECIONADO
10	HUGO DOS SANTOS LABANCA DA SILVA	77,33333333	SELECIONADO
11	ALESSANDRO DE GOEZ	76,83333333	SELECIONADO
12	KAREN DA SILVA BORGES	76,16666667	SELECIONADO
13	RUTY HELEN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	75,16666667	SELECIONADO
14	THIAGO RODRIGUES COSTA	74,83333333	SELECIONADO
15	EDNA LINS	74,33333333	SELECIONADO
16	JULIANA TOMAZ DE SOUZA NUNES	71	SELECIONADO
17	REGIS THIAGO DA SILVA	68	SELECIONADO
18	JULIANA APARECIDA SILVA	66,83333333	SELECIONADO
19	RODRIGO DE SIQUEIRA BICUDO	63,66666667	SUPLENTE
20	MATHEUS VINICIUS DE SOUZA	63,33333333	SUPLENTE

21	ELISA VENÂNCIO DE OLIVEIRA	58,83333333	SUPLENTE
22	NEILSON MOREIRA NERES DOS SANTOS	54	SUPLENTE
23	ALDEY MACEDO DOS SANTOS	44	SUPLENTE

**COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC**

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

**PROJETO COLETIVO**

CLASS.	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
1	DIOGO DE SOUZA CESAR	83,5	SELECIONADO
2	LUCY LUCAS DA SILVA CHIATA (LU CHIATA)	82,83333333	SELECIONADO
3	GABRIELA MAROTTI RICARDO	80,5	SELECIONADO
4	DANIEL VICTOR CAMARGO ROVERAN	79,33333333	SELECIONADO
5	THIAGO DIOGO FERRAREZI	78,66666667	SELECIONADO
6	WALTER LUIZ DAVID REIS JUNIOR	76,33333333	SELECIONADO
7	ANNE MARCELLE COELHO BENCKE	74,33333333	SELECIONADO
8	MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	74	SELECIONADO
9	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	72,5	SELECIONADO
10	TABYTA AGUIAR	63,33333333	SELECIONADO
11	KATIANA DE SOUZA	57	SELECIONADO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC**

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

**PROJETOS DESCLASSIFICADOS**

PROPONENTE	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
GABRIELA RODRIGUES DE ABREU	2. INSCRIÇÃO 2.9 - OS CANDIDATOS À PREMIAÇÃO PODERÃO TER TRAJETÓRIAS CULTURAIS EM UMA OU MAIS ÁREAS QUASEGMENTOS RELACIONADOS À CULTURA: ARTES VISUAIS E ARTESANATO; AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA E NOVAS MÍDIAS; DANÇA; GRUPOS ÉTNICOS E GRUPOS DE GÊNERO; LITERATURA; MÚSICA; PATRIMÔNIO ETNOCULTURAIS; PRODUTORES CULTURAIS; TEATRO E CIRCO; CULTURAS POPULARES; CULTURA VIVA; DIVERSIDADE LINGUÍSTICA, LIVRO, LEITURA; MUSEU E OUTROS.	DESCLASSIFICADO
MARIANA SANTOS LAMEU	1. DO OBJETO 1.1-INSCRIÇÃO - OS RECURSOS PREVISTOS NESTE EDITAL SÃO DESTINADOS A SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPONENTES, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM RELEVÂNCIA DE SUAS TRAJETÓRIAS NA ÁREA DA CULTURA, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SUAS TRAJETÓRIAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA. 2. INSCRIÇÃO 2.4. E - JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO, COM HISTÓRIA DA ATUAÇÃO DA TRAJETÓRIA CULTURAL, DEMONSTRANDO SUA IMPORTÂNCIA PARA A ÁREA CULTURAL (MÁXIMO DE DEZ PÁGINAS).	DESCLASSIFICADO

JOSÉ CARLOS QUEIROZ	1. DO OBJETO 1.1 - OS RECURSOS PREVISTOS NESTE EDITAL SÃO DESTINADOS A SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPONENTES, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM RELEVÂNCIA DE SUAS TRAJETÓRIAS NA ÁREA DA CULTURA, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SUAS TRAJETÓRIAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA.	DESCLASSIFICADO
---------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------

**COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC**

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

.....

**LEIA-SE:****PROJETO INDIVIDUAL**

CLASS.	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
1	JONATAS DE CAMPOS BUENO	90,66666667	SELECIONADO
2	PAULO SERGIO DOS SANTOS FILHO	89,33333333	SELECIONADO
3	TERESINHA DE OLIVEIRA MARCIANO COSTA	87,5	SELECIONADO
4	VANDE HILSON SANTANA ROCHA	86,33333333	SELECIONADO
5	EDHYMAN PAULINO ALVES	86	SELECIONADO
6	MARISA DI GIAIMO	84,66666667	SELECIONADO
7	CLAUDIA CANOVA PASSOS	82,16666667	SELECIONADO
8	CARLA OLIVEIRA TERRA	82	SELECIONADO
9	RAFAEL MAROTTI RICARDO	80,33333333	SELECIONADO
10	HUGO DOS SANTOS LABANCA DA SILVA	77,33333333	SELECIONADO
11	ALESSANDRO DE GOEZ	76,83333333	SELECIONADO
12	KAREN DA SILVA BORGES	76,16666667	SELECIONADO
13	RUTY HELEN APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	75,16666667	SELECIONADO
14	THIAGO RODRIGUES COSTA	74,83333333	SELECIONADO
15	EDNA LINS	74,33333333	SELECIONADO
16	JULIANA TOMAZ DE SOUZA NUNES	71	SELECIONADO
17	REGIS THIAGO DA SILVA	68	SELECIONADO
18	JULIANA APARECIDA SILVA	66,83333333	SELECIONADO
19	RODRIGO DE SIQUEIRA BICUDO	63,66666667	SUPLENTE
20	MATHEUS VINICIUS DE SOUZA	63,33333333	SUPLENTE
21	ELISA VENÂNCIO DE OLIVEIRA	58,83333333	SUPLENTE
22	NEILSON MOREIRA NERES DOS SANTOS	54	SUPLENTE

**COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC**

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

**PROJETO COLETIVO**

CLASS.	PROPONENTE	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
1	DIOGO DE SOUZA CESAR	83,5	SELECIONADO
2	LUCY LUCAS DA SILVA CHIATA (LU CHIATA)	82,83333333	SELECIONADO
3	GABRIELA MAROTTI RICARDO	80,5	SELECIONADO
4	DANIEL VICTOR CAMARGO ROVERAN	79,33333333	SELECIONADO
5	THIAGO DIOGO FERRAREZI	78,66666667	SELECIONADO
6	WALTER LUIZ DAVID REIS JUNIOR	76,33333333	SELECIONADO
7	ANNE MARCELLE COELHO BENCKE	74,33333333	SELECIONADO
8	MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	72,5	SELECIONADO
9	KATIANA DE SOUZA	57	SELECIONADO

**COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC**

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

**PROJETOS DESCLASSIFICADOS**

PROponente	JUSTIFICATIVA	HABILITAÇÃO
GABRIELA RODRIGUES DE ABREU	2. INSCRIÇÃO 2.9 - OS CANDIDATOS À PREMIAÇÃO PODERÃO TER TRAJETÓRIAS CULTURAIS EM UMA OU MAIS ÁREAS QUASEGMENTOS RELACIONADOS À CULTURA: ARTES VISUAIS E ARTESANATO; AUDIOVISUAL, FOTOGRAFIA E NOVAS MÍDIAS; DANÇA; GRUPOS ÉTNICOS E GRUPOS DE GÊNERO; LITERATURA; MÚSICA; PATRIMÔNIO E TRADIÇÕES; PRODUTORES CULTURAIS; TEATRO E CIRCO; CULTURAS POPULARES; CULTURA VIVA; DIVERSIDADE LINGUÍSTICA, LIVRO, LEITURA; MUSEU E OUTROS.	DESCLASSIFICADO
MARIANA SANTOS LAMEU	1. DO OBJETO 1.1-INSCRIÇÃO - OS RECURSOS PREVISTOS NESTE EDITAL SÃO DESTINADOS A SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPONENTES, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM RELEVÂNCIA DE SUAS TRAJETÓRIAS NA ÁREA DA CULTURA, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SUAS TRAJETÓRIAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA. 2. INSCRIÇÃO 2.4. E - JUSTIFICATIVA PARA INDICAÇÃO, COM HISTÓRIA DA ATUAÇÃO DA TRAJETÓRIA CULTURAL, DEMONSTRANDO SUA IMPORTÂNCIA PARA A ÁREA CULTURAL (MÁXIMO DE DEZ PÁGINAS).	DESCLASSIFICADO
JOSÉ CARLOS QUEIROZ	1. DO OBJETO 1.1 - OS RECURSOS PREVISTOS NESTE EDITAL SÃO DESTINADOS A SELEÇÃO E PREMIAÇÃO DE PROPONENTES, PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM RELEVÂNCIA DE SUAS TRAJETÓRIAS NA ÁREA DA CULTURA, COMO FORMA DE RECONHECIMENTO E VALORIZAÇÃO DE SUAS TRAJETÓRIAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA.	DESCLASSIFICADO
ALDEY MACEDO DOS SANTOS	5 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 5.6 - O PROJETO QUE NÃO ATINGIR 50,00 (CINQUENTA) PONTOS SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.	DESCLASSIFICADO
MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	2- INSCRIÇÃO 2.11 - PODERÁ SER CONTEMPLADA SOMENTE 01 (UMA) INSCRIÇÃO POR RESPONSÁVEL NOS EDITAIS ABERTOS PARA OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.	DESCLASSIFICADO
TABYTA AGUIAR	DESISTENTE	

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC, conforme item 6.1 do Edital nº 016, de 26 de agosto de 2022, abre o prazo de 05 (cinco) dias para recurso

Caraguatubá, 07 de novembro de 2022.

**COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC**

**Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos**  
RG nº 3207355 SSP/PB

**Maria Aparecida Ivanov**  
RG nº 12.972.138-4 SSP/SP

**Téo Senna Ramalho da Silva**  
RG nº 12.367.499-6 Detran/RJ

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATUBA - FUNDACC**

**EDITAL Nº 017, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**

**“CHAMAMENTO PÚBLICO - FOMENTO A PROJETOS ESTÁVEIS E INICIANTES”**

**RETIFICAÇÃO - RESULTADO PRELIMINAR - SELEÇÃO**

*(Seleção e premiação de proponentes, pessoas físicas e jurídicas, com a finalidade de apoiar e premiar projetos culturais estáveis e iniciantes que visem o fortalecimento da cultura local e a formação de público, ou que sejam de relevância para a população)*

A Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC nomeada pela Portaria nº 21, de 13 de outubro de 2022, em virtude da publicação do Resultado Preliminar - Seleção do Edital nº 017, de 26 de agosto de 2022, no intuito de bem informar aos interessados divulga a presente RETIFICAÇÃO na classificação dos proponentes inscritos no Chamamento Público “Fomento a Projetos Estáveis e Iniciantes”:

**ONDE SE LÊ:**

**PROJETOS ESTÁVEIS**

CLASS.	PROponente	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
1	JORGE SEBASTIAO BERNARDO	92,16666667	HABILITADO
2	REGINA CÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	85,5	HABILITADO
3	GISLAINE APARECIDA NARCISO PACHECO	84,5	HABILITADO
4	JULIANA CRISTINA THOMÉ DOS SANTOS	84,33333333	HABILITADO
5	ROSA MARIA RITA BRUGNEROTTI	84,16666667	HABILITADO
6	MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	80,33333333	HABILITADO
7	CARLOS ALBERTO CURY	80	HABILITADO
8	VANDE HILSON SANTANA ROCHA	79,66666667	HABILITADO
9	VANESSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	79,16666667	HABILITADO
10	MARCELO SOARES GOUVÊA	69,66666667	SUPLENTE
11	CINTIA CRISTINA NUNES	68,16666667	SUPLENTE
12	RICARDO PINTO MAGALHÃES JUNIOR	68	SUPLENTE
13	FERNANDA LETURIA DOVAL	67,83333333	SUPLENTE
14	KEILIANE DIAS DE SOUZA	65,16666667	SUPLENTE
15	WELLINGTON JOSÉ MARIA	63,5	SUPLENTE
16	FERNANDO DRAGONE PESSOTO	61,33333333	SUPLENTE
17	FRANCISCO JOSE GALVÃO DE FRANÇA	56,33333333	SUPLENTE
18	EDNA GARCIA MAYSIEF	40,5	SUPLENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

**PROJETOS INICIANTES**

CLASS.	PROponente	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
1	IASSIENE FIDA ROSSI HERNANDEZ VEIGA	97,16666667	HABILITADO
2	FELIPE VERNIZZI	85	HABILITADO
3	HOUSTON CHARLES BATISTA	82	HABILITADO
4	LITIANE SILVA	81,83333333	HABILITADO
5	MICHAEL DOUGLAS	75	HABILITADO
6	EMERSON REIS DE OLIVEIRA	74,33333333	SUPLENTE
7	LUCAS VICTOR DE MORAES SILVA	71	SUPLENTE

8	AMÉLIA POLISEL (IGOR F. POLISEL)	70,83333333	SUPLENTE
9	ANDRÉ TIETZMANN	69,33333333	SUPLENTE
10	IGOR ALBUQUERQUE	68	SUPLENTE
11	GABRIELA RODRIGUES DE ABREU	62,16666667	SUPLENTE
12	NORLANDIA DE JESUS NERY	60,83333333	SUPLENTE
13	WLADIMIR SILVA NOBRE DE SOUZA	54,33333333	SUPLENTE
14	PALOMA MORIMOTO	46,16666667	SUPLENTE
15	DANILO EMBOABA DA SILVA	20,33333333	SUPLENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

### PROJETOS DESCLASSIFICADOS

PROponente	Descrição	Habilitação
JOSÉ DE BARROS PINTO FILHO	CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO PROJETO PARA 2024	DESCLASSIFICADO
ALDEY MACEDO DOS SANTOS	VALOR EXCEDE A OFERTA DO EDITAL CRONOGRAMA ULTRAPASSA O PERÍODO PROPOSTO	DESCLASSIFICADO

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

.....

### LEIA-SE

### PROJETOS ESTÁVEIS

CLASS.	PROponente	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
1	JORGE SEBASTIAO BERNARDO	92,16666667	SELECIONADO
2	REGINA CÉLIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	85,5	SELECIONADO
3	GISLAINE APARECIDA NARCISO PACHECO	84,5	SELECIONADO
4	JULIANA CRISTINA THOMÉ DOS SANTOS	84,33333333	SELECIONADO
5	ROSA MARIA RITA BRUGNEROTTI	84,16666667	SELECIONADO
6	MARCOS ROBERTO DE QUEIROZ	80,33333333	SELECIONADO
7	CARLOS ALBERTO CURY	80	SELECIONADO
8	VANESSA APARECIDA DA CONCEIÇÃO	79,16666667	SELECIONADO
9	MARCELO SOARES GOUVÊA	69,66666667	SELECIONADO
10	CINTIA CRISTINA NUNES	68,16666667	SUPLENTE
11	RICARDO PINTO MAGALHÃES JUNIOR	68	SUPLENTE
12	FERNANDA LETURIA DOVAL	67,83333333	SUPLENTE
13	KEILIANE DIAS DE SOUZA	65,16666667	SUPLENTE
14	WELLINGTON JOSÉ MARIA	63,5	SUPLENTE
15	FERNANDO DRAGONE PESSOTO	61,33333333	SUPLENTE
16	FRANCISCO JOSE GALVÃO DE FRANÇA	56,33333333	SUPLENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

### PROJETOS INICIANTES

CLASS.	PROponente	PONTUAÇÃO	HABILITAÇÃO
1	FELIPE VERNIZZI	85	SELECIONADO
2	HOUSTON CHARLES BATISTA	82	SELECIONADO
3	LITIANE SILVA	81,83333333	SELECIONADO
4	MICHAEL DOUGLAS	75	SELECIONADO
5	EMERSON REIS DE OLIVEIRA	74,33333333	SELECIONADO
6	LUCAS VICTOR DE MORAES SILVA	71	SUPLENTE
7	AMÉLIA POLISEL (IGOR F. POLISEL)	70,83333333	SUPLENTE
8	ANDRÉ TIETZMANN	69,33333333	SUPLENTE
9	IGOR ALBUQUERQUE	68	SUPLENTE
10	GABRIELA RODRIGUES DE ABREU	62,16666667	SUPLENTE

11	NORLANDIA DE JESUS NERY	60,83333333	SUPLENTE
12	WLADIMIR SILVA NOBRE DE SOUZA	54,33333333	SUPLENTE

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

### PROJETOS DESCLASSIFICADOS

PROponente	Justificativa	Habilitação
ALDEY MACEDO DOS SANTOS	VALOR EXCEDE A OFERTA DO EDITAL CRONOGRAMA ULTRAPASSA O PERÍODO PROPOSTO	DESCLASSIFICADO
DANILO EMBOABA DA SILVA	5 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 5.6 - O PROJETO QUE NÃO ATINGIR 50,00 (CINQUENTA) PONTOS SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.	DESCLASSIFICADO
EDNA GARCIA MAYSIEF	5 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 5.6 - O PROJETO QUE NÃO ATINGIR 50,00 (CINQUENTA) PONTOS SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.	DESCLASSIFICADO
IASSIENE FIDA ROSSI HERNANDEZ VEIGA	2- INSCRIÇÃO 2.1 - AS INSCRIÇÕES SÃO GRATUITAS E TERÃO INÍCIO NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022 E TÉRMINO NO DIA 11 DE OUTUBRO DE 2022.	DESCLASSIFICADO
JOSÉ DE BARROS PINTO FILHO	CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DO PROJETO PARA 2024	DESCLASSIFICADO
PALOMA MORIMOTO	5 - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO: 5.6 - O PROJETO QUE NÃO ATINGIR 50,00 (CINQUENTA) PONTOS SERÁ AUTOMATICAMENTE DESCLASSIFICADO.	DESCLASSIFICADO
VANDE HILSON SANTANA ROCHA	2- INSCRIÇÃO 2.12 - PODERÁ SER CONTEMPLADA SOMENTE 01 (UMA) INSCRIÇÃO POR RESPONSÁVEL NOS EDITAIS ABERTOS PARA OS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA PARA O EXERCÍCIO DE 2022	DESCLASSIFICADO

COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC

(Portaria nº 021 de 13 de outubro de 2022)

A COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC, conforme item 6.1 do Edital nº 017, de 26 de agosto de 2022, abre o prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

Caraguatuba, 07 de novembro de 2022.

### COMISSÃO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA – CMIC

Luis Eduardo Santos de Oliveira Ramos  
RG nº 3207355 SSP/PB

Maria Aparecida Ivanov  
RG nº 12.972.138-4 SSP/SP

Téo Senna Ramalho da Silva  
RG nº 12.367.499-6 Detran/RJ

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATUBA

### CONVITE

A Câmara Municipal de Caraguatuba fará realizar **AUDIÊNCIAS PÚBLICAS**, para debate do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/22 – Órgão Executivo – Altera parcialmente a Lei Municipal Nº 1.144, de 06 de novembro de 1980, que institui o Código de Postura do Município de Caraguatuba, no Plenário da Câmara Municipal nos dias:

- 16/11 (quarta-feira) após o encerramento da 2ª Audiência

*Pública da LOA - com início às 18h.*  
• 17/11 (quinta-feira), início às 18h.

*O Projeto já está disponível, na íntegra, no site oficial da Câmara: [camaracaragua.sp.gov.br](http://camaracaragua.sp.gov.br) Além da consulta dos projetos o site também transmitirá, ao vivo, as **AUDIÊNCIAS**.*

Contamos com sua participação!

Caraguatatuba, 04 de novembro de 2022.

**Renato Leite Carrijo de Aguiar**  
Ver “Tato Aguiar”  
Presidente

Caraguatatuba, 20 de outubro de 2022.

### Mensagem nº 31/2022

Senhor Presidente,

Tenho a satisfação de remeter a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Nobres Vereadores, aos quais formulo nesta oportunidade meus cordiais cumprimentos, o incluso Projeto de Lei Complementar que “*Altera parcialmente a Lei Municipal nº. 1.144, de 06 de novembro de 1980, que institui o Código de Posturas do Município de Caraguatatuba*”.

Justifico a propositura diante da necessidade de normatizar o horário de funcionamento dos quiosques localizados na orla marítima, para fomentar o comércio naqueles estabelecimentos e garantir maior qualidade e comodidade aos usuários das praias, bem como dos munícipes e visitantes das áreas adjacentes, estabelecendo limites ao exercício da atividade empresarial, em benefício da coletividade, respeitada a vocação turística do Município de Caraguatatuba.

Cabe lembrar que, de acordo com a Constituição Federal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, assim como promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso e da ocupação do solo urbano (artigo 30).

Deste modo, justificada a propositura, e esperando a aprovação dessa Egrégia Casa de Leis, renovo a Vossa Excelência e aos Nobres Vereadores os meus protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor,  
**VEREADOR RENATO LEITE CARRIJO DE AGUILAR**  
Presidente da Câmara Municipal de Caraguatatuba/SP

### PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2022.

*“Altera parcialmente a Lei Municipal nº. 1.144, de 06 de novembro de 1980, que institui o Código de Posturas do Município de Caraguatatuba”.*

**Autor:** Órgão Executivo.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica inserido o art. 485-A, caput e parágrafo único, à Lei Municipal nº. 1.144, de 06 de novembro de 1980, com a seguinte redação:

**“Artigo 485–A** A abertura e o fechamento dos quiosques localizados na orla marítima do Município de Caraguatatuba obedecerá as seguintes disposições:

**I** – horário normal de funcionamento comercial com início às 08:00 (oito) horas e fechamento às 22:00 (vinte e duas) horas, durante todos os dias da semana;

**II** – respeitados os limites indicados no inciso anterior, o quiosque poderá, a critério do respectivo responsável, iniciar ou encerrar suas atividades em horários diferentes;

**III** – proibição de perturbação do sossego público proveniente de quiosques com a emissão de sons e ruídos de qualquer natureza, especialmente a partir das 18:00 (dezoito) horas.

**Parágrafo único** Sem prejuízo das demais penalidades legais previstas, o horário normal de funcionamento comercial dos quiosques poderá sofrer alterações e/ou restrições, nos seguintes casos:

**I** – reincidência em relação a denúncias ou reclamações relativas à perturbação do sossego público, em período inferior a 06 (seis) meses;

**II** – desobediência à ordem legal emanada por agente de fiscalização urbanística mediante intimação administrativa; e,

**III** – desrespeito ao horário de funcionamento estabelecido no respectivo alvará, especialmente em relação ao horário de fechamento do estabelecimento.”

**Art. 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal